



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1511**

**Ji-Paraná (RO), 8 de fevereiro de 2013**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01  
AVISO DE AUDIÊNCIA.....PÁG. 05

### DECRETOS

**DECRETO N. 0625/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Amanda Cristina Capelazo, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 3 do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 059/13/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Amanda Cristina Capelazo**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 3 do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0626/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Márcia Regina Soares Fritz, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 3 do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 059/13/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Márcia Regina Soares Fritz**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 3 do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0627/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Marinete Oliveira Barbosa, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 059/13/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Marinete Oliveira Barbosa**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0628/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Rogéria Conceição da Silva, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 059/13/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Rogéria Conceição da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0629/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Rita de Cássia Paio, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 059/13/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Rita de Cássia Paio**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0630/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Cassiana Schueng Sperandio, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 059/13/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Cassiana Schueng Sperandio**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0631/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Mirene dos Santos Alves, para ocupar a função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 059/13/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Mirene dos Santos Alves**, para ocupar a função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0632/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Eliane Eleutério, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 059/13/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Eliane Eleutério**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0633/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Karine Alves Teixeira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Karine Alves Teixeira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0634/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Ivonete Cella, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ivonete Cella**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0635/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes, para ocupar a função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 4 do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes**, para ocupar a função **gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 4 do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0636/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Rosimeire Pereira da Silva, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 4 do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosimeire Pereira da Silva**, para ocupar a função **gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 4 do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0637/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Maria de Lourdes Correia, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria de Lourdes Correia**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0638/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Gilmar Braz de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Gilmar Braz de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0639/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Rangel Gomes Damacena, para ocupar a função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rangel Gomes Damacena**, para ocupar a função gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice -Prefeito  
Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 0640/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Rinaldo Gervásio, para ocupar a função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rinaldo Gervásio**, para ocupar a função gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0641/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Ângela Cristina Paris, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ângela Cristina Paris**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0642/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Jane Batista Maciel, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jane Batista Maciel**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0643/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Ana Paula Santos de Abreu, para ocupar a função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Paula Santos de Abreu**, para ocupar a função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0644/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Jane Terezinha Acco, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 3 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jane Terezinha Acco**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 3 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0645/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Maria Dajuda Borges de Jesus, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 3 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Dajuda Borges de Jesus**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 3 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0646/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Maria Aparecida Gomes, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Aparecida Gomes**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0647/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Rosélia Soares Araújo, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosélia Soares Araújo**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0648/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Viviane Teixeira de Andrade, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Viviane Teixeira de Andrade**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0649/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Cicera Geany de Moura, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Cicera Geany de Moura**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0650/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Andréia Soares de Almeida, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 3 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andréia Soares de Almeida**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 3 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0651/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Leiliane Eleutério, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 3 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Leiliane Eleutério**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 3 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0652/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia João Gomes da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Gomes da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0653/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Edna Dolores de Oliveira Leite, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 4 do Centro de Educação Infantil Mário David Andreazza, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Edna Dolores de Oliveira Leite**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 4 do Centro de Educação Infantil Mário David Andreazza**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0654/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Francisca Vanúzia da Costa, para ocupar a função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 4 do Centro de Educação Infantil Mário David Andreazza, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Francisca Vanúzia da Costa**, para ocupar a função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 4 do Centro de Educação Infantil Mário David Andreazza**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0655/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Maria Natividade Moraes Ferreira, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Natividade Moraes Ferreira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0656/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Zilma Fiamé Domiciano, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Zilma Fiamé Domiciano**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0657/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Marlene da Anunciação de Moraes, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marlene da Anunciação de Moraes**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0658/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Vanessa Leite Barbosa, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Vanessa Leite Barbosa**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0659/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Hildo Cardoso de Bessa, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Hildo Cardoso de Bessa**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0660/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Cristiano Terto da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Cristiano Terto da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0661/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Maria Rosa de Almeida, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Rosa de Almeida**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0662/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Marlene de Oliveira Pinto, para ocupar a função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marlene de Oliveira Pinto**, para ocupar a função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0663/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Ivanilda Aparecida Giori Beninca, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ivanilda Aparecida Giori Beninca**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0664/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Evanei Nunes de Freitas, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Evanei Nunes de Freitas**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0665/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Ilza de Jesus Cortes, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ilza de Jesus Cortes**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0666/GAB/PM/JP/2013**  
08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Robson Pereira de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Secretário de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Robson Pereira de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Secretário de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE AUDIÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA**  
Política Municipal de Saneamento Básico  
Sistema Municipal de Abastecimento de Água Potável.  
Contrato de Programa-Gestão Associada.

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, divulga para conhecimento público, que, em 14 de MARÇO de 2013, das 10h às 12h, no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná, localizada na Avenida 02 de abril, 1574, bairro Urupá, Estado de Rondônia realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão do **CONTRATO DE PROGRAMA – GESTÃO ASSOCIADA, para prestação dos serviços de abastecimento de água potável, a ser celebrado com a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia- CAERD**, em atendimento ao artigo 11, Inciso IV da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, ao artigo 39, Inciso IV do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, e ao artigo 34, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2270 de 07 de março de 2012.

Na Audiência Pública, haverá a apresentação da situação (diagnóstico) destes serviços públicos no Município e dos fundamentos para o planejamento (prognóstico) e do regime de prestação dos serviços de forma adequada mediante o Contrato de Programa, após o que haverá oportunidade para respostas as dúvidas e sugestões apresentadas.

**A PREFEITURA DE JI-PARANÁ** divulga, ainda, que, nos termos da legislação, A MINUTA DO CONTRATO DE PROGRAMA será disponibilizada para **CONSULTA PÚBLICA, no site www.ji-parana.ro.gov.br no período de 09 de fevereiro a 13 de março de 2013**, data limite para recebimento de sugestões e comentários.

As sugestões e comentários relativos aos documentos submetidos à CONSULTA PÚBLICA poderão ser enviados ao MUNICÍPIO, no e-mail: **consultapublicaagua@jiparana.ro.gov.br**

Ji-PARANÁ-RO, 08 de fevereiro de 2013

**Jesualdo Pires**  
Prefeito Municipal

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

BALLET  
ARTESANATO  
TEATRO  
MÚSICA  
JAZZ  
ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263

FUND. CULT. DE JI-PARANÁ - RO  
Ji-PARANÁ  
TODA MEMÓRIA É UM JI-PARANÁ

# DENGUE NA MINHA CASA NÃO!

**Vamos acabar com os criadouros do mosquito.**

- ✓ Tirar o entulho do quintal.
- ✓ Tampar a caixa d'água
- ✓ Tirar os pratos das plantas
- ✓ Guardar as garrafas de cabeça pra baixo
- ✓ Deixar os pneus em lugar coberto.

**Fazendo a nossa parte ficaremos livres da dengue.**



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!